

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Número do Contrato: 21/2018.
Nº Processo: 02204.000136/2018-96.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 21/2018 e alteração qualitativa, para prestação de serviços de recepcionista, nas unidades divisão de apoio à gestão regional 2, centro nacional de pesquisa e conservação de aves silvestres - cemave e centro nacional de pesquisa e conservação de primatas brasileiros - cpb.. Vigência: 25/07/2021 a 25/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.942,88. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2021**

O Pregoeiro torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021, declarando vencedora do certame a empresa: DCCO Solucoes em Energia e Equipamentos Ltda, CNPJ sob nº: 01.475.599/0002-63, para o item 01. Os autos encontram-se disponíveis aos interessados.

PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO

(SIDE - 22/06/2021) 443033-44207-2021NE080016

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 323102 - ANM-DF

Nº Processo: 48051.000075/2020-73.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF.
Contratado: 34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de sinalizador redondo luminoso automotivo e lanterna led -tática compacta, para apoio às ações de fiscalização de campo da agência nacional de mineração (anm), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Processo sei nº 48051000075/2020..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor Total: R\$ 15.546,80. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 323119**

Nº Processo: 48058.000096/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão de obra de vigilância armada sendo 3 postos: 2 para o Prédio sede e 1 para Litoteca, com vistas a atender às necessidades de execução de atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares as atribuições finalísticas da Gerência Regional da Agência Nacional no Estado do Pernambuco - GER/ANM/PE.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Estrada do Arraial, 3824 - Casa Amarela, Casa Amarela - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/323119-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLEONICE MARIA DA SILVA
Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira

(SIASGnet - 22/06/2021) 323102-32396-2021NE800095

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Número do Contrato: 5018/2019.
Nº Processo: 48610.205415/2019-34.
Inexigibilidade. Nº 70/2019. Contratante: ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 01.382.559/0001-96 - PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.. Objeto: Alterar qualitativamente o subitem 1.2.4 referente às peças, mantendo-se os valores previstos no montante máximo a ser gasto com a compra destas, sem alteração dos valores totais já definidos no termo aditivo nº 1. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
Proc.48098000681/2021-33 Contrato 057/PR/2018 Contratada: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração RENAPSI CNPJ 37.381.902/0001-25 OBJETO: Contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica para formação de jovens aprendizes, em cumprimento da cota de aprendizagem, para Superintendência Regional de São Paulo da CPRM. Repactuação do ano de 2021. Valor mensal R\$1.828,46. Assina pela contratante: Esteves Pedro Colnago - Diretor-Presidente e Contratado: Ana Kárita Rosa Pedro - Representante legal.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE
JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 495130 - CPRM/RIO DE JANEIRO

Número do Contrato: 73/2019.
Nº Processo: 48090.000106/2021-19.
Procedimento de Serviço Não Comum n.º 001/DEAMP/2019/. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 01.567.420/0001-17 - TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022. Reajustar, a partir de 01/07/2021, o contrato nº 073/PR/19 do período de junho de 2020 a maio de 2021, pelo percentual entre as partes em 8,055900 %, nos termos da cláusula nona.. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Anual Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.633,52. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. CT-EPE-009/2017. - Aditivo n. 04. Contratado: OI S.A. - 76.535.764/0001-43. Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA original (TELEMAR NORTE LESTE S/A), em virtude da incorporação da mesma pela empresa OI S.A. em 03/05/2021; e prorrogação do prazo de vigência por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2021. Base: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 37.341,17. Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022. Assinatura: 21/06/2021.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: extrato do Contrato CS-034/2021. Objeto: SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO PARA MATERIAIS PARA TORRES DE LINHA DE TRANSMISSÃO. Contratada ZINKPOWER SÃO PAULO GALVANIZAÇÃO A FOGO LTDA. CNPJ: 15.080.950/0001-40. Valor total: R\$ 3.544.600,54. Fundamentado, diante de óbice intransponível à sua atividade negocial: (Acórdão nº 1390/2004-TCUPlenário, art. 30 da Lei 13.303/2016 e art. 102, III, do Regulamento). Vigência: 13/05/2021 a 30/11/2021. Data da assinatura: 13/05/2021. Signatários: pela NUCLEP: Nicola Mirto Neto Filho Diretor Comercial e Oscar Moreira da Silva Filho Diretor Administrativo, pela Contratada: Renê da Silva Barreiros, representante;

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO ATA 013/2021. Objeto: Eventual aquisição de materiais para uso comum fabril. Contratada: ELETROBARRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 10.876.608/0001-38. Valor total: R\$ 43.735,50. Contrato firmado por pregão eletrônico, n 030/2021, da Lei 13303/16. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2022. Data da assinatura: 18/06/2021. Signatários pela Nuclep: Nicola Mirto Neto Diretor Comercial e Oscar Moreira da Silva Filho Diretor Administrativo; pela contratada: Wellington Luiz de Oliveira Miranda, Representante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Extrato do Termo Aditivo N. 02 do Contrato CS-144/2019. Objeto: Alteração Contratual para o serviço de vigilância armada nas instalações da Nuclep, em Itaguaí, e em seu Terminal Marítimo. Contratada: BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 05.234.289/0001-27. Valor total: Sem Onus a Nuclep. Contrato precedido do Pregão Eletrônico e se subordina a Lei 13.303/16. Vigência: 11/01/2020 a 10/01/2022. Data da assinatura: 02/06/2021. Signatários: pela NUCLEP: Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo e Nicola Mirto Neto- Diretor Comercial; pela Contratada: Alan Francisco Josias Pereira - Sócio.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

A NUCLEP informa que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de montagem e desmontagem de andaimes multidirecionais e tubos equipados nas instalações fabris da NUCLEP em Itaguaí - RJ, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, sofreu as seguintes modificações:

1) A cláusula 13.0 (DO PAGAMENTO PELO FATO GERADOR) do Termo de Referência passa a contar com a seguinte redação:

13.1 No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, os órgãos e entidades deverão adotar os seguintes procedimentos:

a) Serão objeto de pagamento mensal pela Administração à contratada o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D:

1. Módulo 1: Composição da Remuneração;
2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS;
3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários;
4. Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada;
5. Módulo 5: Insumos; e
6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima.

b) Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à contratada, devendo ser pagos pela Administração à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador;

c) As verbas discriminadas na forma da alínea "b" acima somente serão liberadas nas seguintes condições:

- c.1. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;
- c.2. pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;
- c.3. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;
- c.4. pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e
- c.5. outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes.

13.2 A não ocorrência dos fatos geradores discriminados na alínea "b" acima não gera direito adquirido para a contratada das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas neste termo de referência e demais anexos do edital.

2) A cláusula 17.0 (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) do Termo de Referência passa a contar com a seguinte redação:

17.1 A contratada terá direito ao reajuste e repactuação do contrato, conforme o caso, observada as condições constantes nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05/2017.

17.2 Quando aplicável, o preço contratado poderá ser reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mediante solicitação da CONTRATADA, observada as condições constantes na Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05/2017.

17.2.1 O IPCA poderá ser substituído por índice específico ou setorial relacionado ao objeto contratado, quando couber, desde que reconhecido por órgãos oficiais.

3) A cláusula 8.0 (DO PAGAMENTO PELO FATO GERADOR) da Minuta de Contrato passa a contar com a nova redação da cláusula 13.0 do Termo de Referência.

4) A cláusula 9.0 (REAJUSTE E REPACTUAÇÃO) da Minuta de Contrato passa a contar com a nova redação da cláusula 17.0 do Termo de Referência.

Em se tratando de mero erro material, por tratar-se de redações que não afetam a elaboração de proposta, a disputa de preços está mantida para o dia 24/06/2021, às 10h, por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro